



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

240

Depto de Administração

DECRETO Nº 3.549, DE 5 DE AGOSTO DE 1.999.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial e dá outras providências.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 3.827, de 4 de agosto de 1.999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional, Especial, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), no Orçamento do Município, observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

8.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOC. IAL.		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC. IAL.		
15.81.4872.253	PROJETO CASAMENTO COMUNITÁRIO		
3132	Outros Serviços e Encargos	RS	7.000,00

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

8.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOC. IAL.		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC. IAL.		
15.81.4862.023026	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOC. IAL.		
(274) 3132	Outros Serviços e Encargos	RS	4.000,00
(275) 4120	Equipamentos e Material Permanente	RS	3.000,00

TOTAL RS 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 5 de agosto de 1.999.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 5 de agosto de 1.999.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos